



RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – COU/UNESPAR

Homologa a Resolução nº 012/2019 - Reitoria/Unespar, aprovada “ad referendum” do COU, que dispõe sobre a criação do Programa de Pósgraduação *Stricto Sensu* (Mestrado Interdisciplinar) em Empreendedorismo e Inovação em Pequenas e Médias Organizações – PPG MEIPEMO, na UNESPAR *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.865.655-8;

considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho Universitário, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, em Apucarana;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 012/2019 - Reitoria/Unespar, aprovada “*ad referendum*” do COU, que dispõe sobre a criação do Programa de Pósgraduação *Stricto Sensu* (Mestrado Interdisciplinar) em Empreendedorismo e Inovação em Pequenas e Médias Organizações – PPG MEIPEMO, na UNESPAR *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 04 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

Página 1 de 1